



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Medicina Social

Edital 01/2025

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e o Projeto **Programa de capacitação e aperfeiçoamento na gestão de Consórcios Intergovernamentais de Saúde**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção para o cadastro reserva das atividades do **Processo nº SEI-080001/028779/2025**, em conjunto com a AEDA 134/REITORIA-2022 e o Plano de Trabalho que compõe a Implementação do Projeto Básico de Apoio às Ações das Programadas de Capacitação e aperfeiçoamento na gestão de Consócio Intergovernamentais de Saúde.

1. DO OBJETO

O presente projeto tem como objetivo o estabelecimento de parceria expandida entre a Secretaria de Estado de Saúde/ Subsecretaria Geral e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, com vistas à consecução das condições efetivas de implantação do “**Programa de capacitação e aperfeiçoamento na gestão de Consórcios Intergovernamentais de Saúde**”, visando fortalecer, ampliar e qualificar seus participantes a aquisição de um corpo de conhecimentos específicos sobre os processos de gestão de consórcios intergovernamentais de saúde, em especial dos consórcios intermunicipais das regiões do Rio de Janeiro .

O edital ora em questão é concernente ao cadastro de reserva para contratação de **profissionais** para atender a composição do programa e executar o Plano de Trabalho em questão, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Perfil	Pré requisitos	Número de vagas	Vigência do Contrato	Valor (R\$)
Assessoria Técnica - nível superior	- Nível superior completo, preferência em administração ou financeiro; - Experiência na área de	01	3 meses	R\$ 3.000,00/mês (três mil reais)

	atuação e no suporte administrativo e financeiro; - Conhecimentos avançado em excel; - Perfil de gestor e organizacional;			
Assessoria técnica - assistente de TI	- Nível superior ou tecnólogo na área de informática; - Conhecimento em manutenção e montagem de computadores, detecção e correção de problemas nos aplicativos, programas e softwares utilizados para realização de cursos EAD, domínio do AVA; - Desejável experiência no desenvolvimento de websites e no suporte técnico a cursos EAD;	01	3 meses	R\$ 3.000,00/mês (três mil reais)
Assessoria técnica operacional	Conhecimento em elaboração, acompanhamento e execução de orçamentos de projetos; Experiência em prestação de contas e controle financeiro de verbas públicas (fundos de agências de fomento como FAPESP, CNPq, CAPES, etc.). Conhecimento e experiência em procedimentos de compras e contratações, especialmente dentro das normas de instituições públicas ou de fomento. Domínio avançado do Pacote Office, principalmente Excel, para a criação de planilhas de controle financeiro, gráficos e relatórios.	01	3 meses	R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Assessoria Técnica - nível superior

- a) Auxiliar na preparação dos seminários;
- b) Recebimento e acompanhamento das inscrições dos alunos;
- c) Auxiliar a coordenação com os processos;
- d) Recebimento de documentos solicitados aos docentes e discentes;
- e) Repasse das informações dos alunos para a Secretaria Acadêmica;
- f) Atualização de informações ao responsável da mídia;

2.2. Assessoria técnica - assistente de TI

- a) Publicação de informações em redes sociais e gestão de conteúdos de mídia;
- b) Administração de todas as atividades da plataforma AVA referentes ao curso;
- c) Acompanhamento e suporte em todas as aulas remotas;
- d) Acompanhamento dos temas de aulas – agendamento, envio de link, aos discentes e docentes;
- e) Abertura e fechamento de sala de aula remota;
- f) Publicação e organização do material no AVA, disponibilização para mídia;
- g) Assistência e apoio ao desenvolvimento da qualificação de gestores em administração em saúde.

2.3. Assessoria técnica operacional

- a) Inclusão e acompanhamento de toda documentação no Sistema SEI
- b) Acompanhamento dos processos do projeto junto a Supervisão de Projetos, DAF e outros Órgão da UERJ
- c) Elaboração do processo de seleção dos profissionais envolvidos no projeto
- d) Elaboração da folha de pagamento (mensal)
- e) Elaboração de relatório de prestação de contas mensal
- f) Confecção dos Termos de Referência de todos os colaboradores do projeto e para compras e contratação de serviços.

3. DA REMUNERAÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E LOCAL DE TRABALHO

A remuneração pertinente às funções e cargos dispostos neste edital está descrita na Tabela 1 (valores brutos), bem como a vigência do contrato. O local de trabalho poderá ser nas dependências da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Secretaria de Estado de Saúde, além de atuações em modalidade virtual.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas somente através no e-mail: selecaoims1@gmail.com, incluindo o nome da Atividade pretendida no campo “assunto”.

Os resultados da seleção serão divulgados publicamente no site www.ims.uerj.br

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Currículo no modelo do formulário que se encontra no final desse edital como Anexo I; com cópia de documentos comprobatórios em um único arquivo PDF;
- b) Carta de Intenções na qual se explicitem as principais razões para a candidatura;

- c) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

- a) Análise de currículo e da carta de intenção, identificando a compatibilidade do currículo e expectativas do candidato com os objetivos do projeto;
- b) Entrevista presencial ou virtual com base nos dados apresentados no currículo e carta de intenção, apresentando detalhes do Projeto ao candidato e verificando seu interesse na vaga.

Obs.: O cadastro de reserva poderá ter o número de aprovados até o dobro do número de vagas por categoria.

6. CRONOGRAMA

Inscrições	03/10/2025 a 07/10/2025 – até às 12h (horário de Brasília)
Análise dos documentos	07/10/2025
Resultado da 1ª etapa	07/10/2025
Recursos	08/10/2025
Resultado do recurso	09/10/2025
Entrevistas	10/10/2025
Resultado Final	13/10/2025

Obs.:

- 1) Os resultados serão divulgados somente no site www.ims.uerj.br;
- 2) Os recursos serão feitos somente através no e-mail: selecaoims1@gmail.com, incluindo o nome da “Recurso Assessoria Técnica - nível superior”; “Recurso Assessoria técnica - assistente de TI” ou “Recurso Assessoria técnica operacional” no campo “Assunto”, a depender do cargo a que está concorrendo.

7. DA CONTRATAÇÃO

- a) Os candidatos selecionados assinarão um contrato de trabalho para o Projeto **“Programa de capacitação e aperfeiçoamento na gestão de Consórcios Intergovernamentais de Saúde”**;
- b) O contrato terá vigência de 03 meses, com valor total bruto estipulado no item 1;
- c) A prestação de serviço será realizada individualmente e sobre o valor bruto informado haverá retenção de INSS e IR;
- d) O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do prestador de serviço ou do coordenador;
- e) Esse contrato temporário não se constitui em vínculo empregatício com a UERJ.

8 - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- a) Atendimento dos requisitos mínimos descritos na Tabela 1;
- b) Compatibilidade e identificação do candidato com a proposta do projeto;
- c) Maior relevância nas experiências e vivências relativas ao cargo/função.

9- CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- a) Avaliação na entrevista.

10- INFORMAÇÕES GERAIS

Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico selecaoims1@gmail.com, incluindo “Informações [descrever o cargo/função pretendido]” no campo “assunto”.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023.



FABIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador do Projeto

ANEXO I

<u>INFORMAÇÕES CURRICULARES</u>
--

Nome:

Identidade:

CPF:

Endereço:

E-mail:

Telefone com DDD: ()

Formação Acadêmica:

Cursos complementares nas área correspondente ao seu cargo:

Atuação profissional na área correspondente ao seu cargo:

Outras informações relevantes:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e afirmo estar ciente de que, qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim declarados constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei 2848/40) e desde já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / 2025

Assinatura do candidato

